



Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 279/2021

Autoria: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de promover ações voltadas à criação do CAPSE (Centro de Atendimento Psicossocial Escolar).

JUSTIFICATIVA

Conforme expresso no respectivo projeto, parte integrante e indissociável desta indicação, elaborado pelo Programa FICAI de Alta Floresta e Secretaria Municipal de Educação, busca-se com a presente propositura a criação de um CAPSE – Centro de Atendimento Psicossocial Escolar que será um serviço da Secretaria Municipal de Educação, reunindo em um só centro, os atendimentos psicossociais das questões oriundas dos estabelecimentos de ensino.

A criação do CAPSE tem amparo na Lei Federal Nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, cujo texto, as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para “atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais”, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Os sistemas de ensino têm um ano para implementação e cumprimento da nova lei.

Sendo o que se apresenta, subscrevo a presente com elevados votos de estima consideração.

Alta Floresta – MT, 25 de junho de 2021.

Assinado eletronicamente

Douglas Pereira Teixeira da Costa
Vereador

ⁱ REGIMENTO INTERNO:

(...)

Das Indicações

Art. 157. Indicação é o ato escrito, em que o Vereador sugere medida de interesse público, as autoridades competentes, ouvindo-se o Plenário, se assim o solicitar.

Art. 158. As indicações serão lidas no expediente e encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.

§ 1º Se a deliberação tiver sido solicitada, o encaminhamento somente será feito após aprovação do Plenário.



Signatário 1: DOUGLAS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Br9yPi6h42



Br9yPi6h42